

**Decreto N° 195 - de 31 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 250.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1128, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

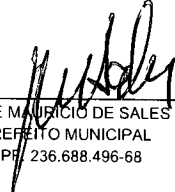
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	90.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.11.00	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	130.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0034-118 - 3.1.90.11.00	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-E.INFANTIL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	250.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	250.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	250.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<del>Total Geral Anulado</del>	-----	<del>R\$</del>	<del>0,00</del>
--------------------------------	-------	----------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Dezembro de 2021




---

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68